



ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 10/2026

Sessão extraordinária realizada em 08/06/2026

Aos 8 dias do mês de junho de 2026, às 16h, por videoconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho> e na sala F10 do Anexo do Pavilhão 4 (Gabinete da Direção da FADIR), sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Felipe Franz Wienke e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos seguintes Professores: Profa. Elisa G. Celmer, Prof. Hector C. Soares e Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Prof. Antonio Guimarães Brito e Profa. Sheila S. da Silveira; Representantes Docentes: Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez, Prof. Fernando Comiran, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Rafael F. Ferreira, Prof. Salah Khaled. Jr., Prof. Wagner S. Feloniuk, Prof. Daniel Coronato, Prof. Raphael Spode e Prof. Gustavo Feddersen; Representante dos técnicos-administrativos em educação: TAE Deise D. Mirco Resmini e TAE Helen Monteiro e Representante discente: Gabriel Delias Simões (Graduação em Direito – Titular). **1) HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS E RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL 14/2026 – PROCESSO 23116.006110/2026-21.**

Inicialmente, o Prof. Felipe esclareceu que se fez necessária a realização da presente reunião extraordinária, em virtude da proximidade do período de defeso eleitoral, que impõe restrições administrativas a determinados atos de gestão de pessoal. Em seguida, informou que, conforme disposto no Ofício nº 152/2026 da PROGEP, as contratações, renovações e rescisões de contratos de professores substitutos deverão ser efetivadas até o dia 03 de julho de 2026, não sendo possível a prática desses atos no período compreendido entre 4 de julho de 2026 e a data da posse dos candidatos eleitos, em observância à legislação eleitoral vigente. Dando continuidade, o Prof. Felipe informou que houve a inscrição de uma candidata auto-declarada negra, a qual, conforme será posteriormente relatado pelo Presidente da Banca Examinadora, obteve aprovação no processo seletivo. Esclareceu, ainda, que, nos termos das normas estabelecidas na Universidade, será necessária a realização dos procedimentos de heteroidentificação pela comissão competente, previamente à definição da classificação final do certame. Aberta a discussão, a Prof. Felipe passou a palavra ao Prof. Wagner para que expusesse sobre o processo seletivo. Coordenador *pro tempore* do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social - Residência Jurídica O Prof. Wagner, presidente da Banca Examinadora instituída pela Portaria 975/2026 da PROGRAD, fez um breve relato acerca dos atos do referido processo seletivo desenvolvidos pela Banca composta pelo Docente e também pelos Professores Elisa Girotti Celmer e Felipe Franz Wienke, que atenderam aos procedimentos regulados pela Resolução 310/2025 do COEPEA. Em seguida, o Prof. Wagner informou que houve 11 (onze) inscrições, as quais foram homologadas em conformidade com o cronograma do certame. Dando prosseguimento, o Prof. Wagner informou que 4 (quatro) candidatos compareceram e realizaram a prova didática, sendo que todos foram classificados para o Exame de Títulos, conforme § 4º do Artigo 20. da referida Resolução. Concluindo, o Prof. Wagner proferiu a leitura do resultado final do processo seletivo, conforme o seguinte: Kaoanne Wolf Krawczak com nota final 8,44; Arthur Votto Cruz com nota final 8,08; Mara Beatriz Nunes Gomes com nota final 7,02 e Bianca Larissa Soares de Jesus Roso com nota final 6,87. Em conformidade com as normas da Universidade que dispõe sobre o tema, foram considerados

aprovados os seguintes candidatos: Arthur Votto Cruz, Bianca Larissa Soares de Jesus Roso, Kaoanne Wolf Krawczak e Mara Beatriz Nunes Gomes. Concluindo, a Prof. Felipe esclareceu em virtude do certame ter uma candidata auto-declarada negra entre os aprovados, a definição da classificação final do processo seletivo competirá à PROGEP, após a conclusão dos procedimentos institucionais de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, conforme já anteriormente esclarecido. Colocada em votação, os atos e resultados do processo seletivo simplificado para Professor Substituto – Edital 14/2026 – Processo 23116.006110/2026-21, foram homologados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 16h:20, o Sr. Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 9 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Jardim Centeno, Secretário**, em 19/06/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Franz Wienke, Servidor(a)**, em 19/06/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619336** e o código CRC **1B2C347C**.